



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

MOÇÃO 005/2022

Apresentada em 14/03/2022.

De todas as Bancadas – PT, PP, MDB, PSDB e PL.

TEOR DA MOÇÃO:

Os Vereadores infra-assinados, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que no último dia 10 de Março a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informou um aumento de 18,8% no preço da gasolina e de 24,9% no preço do diesel nas refinarias, a partir do dia 11 e para o gás liquefeito de petróleo (GLP) um reajuste em 16,1%.

CONSIDERANDO que o impacto, mesmo que indevidamente, chegou imediatamente aos preços praticadas nos postos de combustíveis;

CONSIDERANDO que se tratam de reajustes com percentual elevado, para itens que já possuem um preço alto;

CONSIDERANDO que os aumentos em evidência impactarão nos custos de toda a cadeia produtiva e aumentará o percentual da renda que os brasileiros destinam aos combustíveis e ao gás de cozinha, apertando ainda mais o orçamento das famílias;

CONSIDERANDO que uma das formas de amenizar o aumento do preço dos itens em questão é por meio da política tributária;

Requerem deste Plenário o acolhimento da presente Moção:

A Câmara de Vereadores de São Carlos, estado de Santa Catarina, apela ao Governo Estadual para que reavalie a sua política tributária, especialmente, no tocante ao ICMS, para adoção de



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

medida para que a população catarinense sofra menos com o impacto do aumento dos preços dos combustíveis e gás de cozinha.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de março de 2022.

Sidirléia A. Assmann

Presidente

Sidney José Breier

Vice-Presidente

Tiani M. Sackser

1^a Secretária

José Noimar Mai

2º Secretário

Carmo Riffel

Vereador

Claudir Watte

Vereador

José Cléo Kunst

Vereador

Neri Pereira Putzel

Vereador

Ronei S. Chaves

Vereador